

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 24/2024 De 19 de junho de 2024.

Aplica penalidade a Servidor, e arquiva o processo administrativo disciplinar, portaria nº 26/2023.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

De acordo com o que consta do processo administrativo disciplinar 26/2023, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor J.F.S, com fundamento no art. 482, alínea "h", e da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Publique-se e arquive-se.

Batatais/SP, 19 de junho de 2024.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 25/2024 De 20 de junho 2024.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal A.L.A com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional referente aos fatos expostos no ofício OF. nº 160/APAE/24 - ICROS e seus anexos, (protocolo 7573/2024), além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A.L.A com

a finalidade de apurar suposta infração disciplinar relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento", "desídia no desempenho das respectivas funções" e "ato de indisciplina ou insubordinação", infringindo os artigos 482, alínea "b", "e" e "h", da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), conforme o que consta no ofício OF/SME/Nº 174/2024 e seus anexos (protocolo 7573/2024), além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 20 de junho de 2024.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjucação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 35/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 35/24 foram adjudicados às empresas: "Combate Assessoria e Segurança Ltda" os itens 1, 5, 6, 8, 11, 13, 17 e 22, no valor total de R\$ 18.112,00; "Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Ltda" os itens 2, 9, 18 e 26, no valor total de R\$ 1.632,87; "Jhonatas de Oliveira Freitas" os itens 3, 4, 7, 10, 14, 23 e 27, no valor total de R\$ 37.160,55; "Strand Projeto e Construção Ltda" os itens 12, 20, 21, 25 e 28, no valor total de R\$ 4.561,00; "Rellek Tek Comercial Ltda" o item 15, no valor total de R\$ 5.775,00; "Action Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda" o item 19, no valor total de R\$ 4.030,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 16 e 24, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/24, objetivando a

aquis. de materiais para sistema de AVCB - combate a incêndio, para Secretaria Mun de Educação. Bts, 20.06.24. Victor Hugo Junqueira – Secretário Mun. de Educação.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 15/24

Contratada: Rafael Jesus da Silva MEI; Valor: R\$ 22.736,37; Assinatura: 07.06.2024; Objeto: Implantação e suporte técnico de equipamentos de grande porte de ar condicionado no Teatro Municipal Fausto Bellini Degani. Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 20.06.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 33/24

Contratada: ESAL – Empreendimentos e Soluções Ambientais Ltda; Valor: R\$ 214.200,00; Assinatura: 17.06.2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de recepção, pesagem, triagem, processamento e destinação final de resíduos de construção civil. Vigência: 3 (três) meses. Bts, 20.06.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 28/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 28/24, contratou a empresa: Capel Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, no valor total de R\$ 14.579,85, para a aquisição de ferramentas e equipamentos para execução de serviços de reparo e manutenção na rede de água e esgoto, solicitação de compra 358/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000171/2024, conforme parecer e

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benediti Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 20 de Junho de 2024.

2

informações constantes no processo. Bts, 20.06.24; Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 34/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 34/2024 foi adjudicado às empresas: “Unelta União Eletrificadora Ltda”, o item nº 1 - R\$ 120.000,00; “IMBIL Ind. Manutenção de Bombas Ita Ltda”, os itens nº 2, 3 - R\$ 131.400,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 34/2024, Objetivando a aquisição de conjuntos moto bombas submersas e moto bombas de recalque. Bts, 20.06.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 36/24

Locadores: Ronaldo Coutinho de Magalhães e Bianca Aparecida Fuga de Magalhães; Valor mensal: R\$ 2.633,33; Assinatura: 18.06.2024; Objeto: Locação de imóvel situado a rua Dom Bosco nº 539, para instalação do CREAS. Vigência: 12 (doze) meses. Batatais, 20.06.2024 – Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**SECRETARIA DE OBRAS,
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

E.I.V

ITAU UNIBANCO S.A, 60.701.190/0460-07, como proprietários do imóvel situado à Endereço RUA MARECHAL DEODORO, Número 11 – Bairro CENTRO,

Batatais/SP, vem a público comunicar que, a fim de cumprir o trâmite para Aprovação do PROJETO PARA REFORMA SEM ACRESCIMO DE ÁREA DE UMA AGENCIA BANCARIA (C1), para expedição do respectivo Alvará de Construção, emissão do Alvará de funcionamento da empresa junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, e conforme determina o artigo nº 63 da Lei Municipal 2.877/2.006, alterada pela Lei Municipal 3.079/2.010, informa que se encontra a disposição para consulta e quaisquer impugnação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, o ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, localizado na Rua Dr. Alberto Gaspar Gomes, 900, Batatais/SP.

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, CNPJ nº: 45.299.658/0001-84,

proprietária de um imóvel situado na Rua Dona Aparecida Vidal de Oliveira, nº180, bairro Parque Residencial Santa Rita, em Batatais-SP, vem a público comunicar que a fim de cumprir o tramite para permissão para Álvara De Funcionamento (CS2), junto a Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Batatais, conforme determina o artigo 63 da lei municipal 2877/2006 alterada pela lei municipal 3079/2010, informa que se encontra a disposição para consulta e quaisquer impugnação o Estudo De Impacto De Vizinhança – EIV, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital, no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, localizado na Rua Dr. Alberto Gaspar Gomes, nº 900.

**BUGRE FERRAGENS LTDA, CNPJ:
15.303.110/0001-08** na qualidade de proprietário do comercio, a ser instalado na AVENIDA EUZÉBIO DA SILVEIRA Nº267,

CEP 14.302-262, JARDIM ESPERANÇA, Batatais, São Paulo, vem a público a fim de cumprir o trâmite para emissão do Alvará de Funcionamento da Empresa Classificação: Comercio materiais, ferragens e ferramentas para construção CS-1, junto a Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Batatais, conforme o artigo nº 63 da Lei Municipal nº 2877/2006, alterada pela Lei Municipal 3079/2010, informa que se encontra a disposição para consulta e quaisquer impugnação, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA-EIV, no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, localizado na Rua Doutor Alberto Gastar Gomes nº900, Batatais/SP.

**SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – SMCT.

Em conformidade, com o item 4.5.1 do Edital de Chamamento Público SMCT Nº 007/2024, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização realizar o “I Festival de Arte Afro-Brasileira de Batatais”, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a relação de instituições que apresentaram propostas.

1 – Núcleo de Aprendizagem Princesa Isabel – CNPJ: 11.345.504/0001-60

Batatais, 20 de junho de 2024.

**Orion Francisco Marques Riul Júnior
Secretário Municipal de Cultura e
Turismo**



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

**NOVOS
TEMPOS**
GESTÃO 2021-2024